



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 115/2023

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal.

A vereadora que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal, realize a instalação de um ponto em nosso município para realização de carimbo no Passaporte da Estrada Real, com isso aumentando o turismo em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, já que o Passaporte da Estrada Real foi criado para que os viajantes que percorrerem os Caminhos da Estrada Real possam registrar as suas paradas e ao final ganhar o Certificado. O certificado é dado ao viajante que conseguir passar pelo menos em: 10 pontos de carimbo do Caminho dos Diamantes.

Segue as fotos anexas para elucidação.

Certo de sua boa acolhida subscrevo a presente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 26 de setembro de 2023.

Rosely Aparecida Ferreira

Rosely Aparecida Ferreira
Vereadora – Autora

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]